

PORTARIA N° 52 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Pitanga, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 272 de 08 de março de 2017, e o que consta no processo n° 23411.004098/2017-94,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): ANGÉLICA DE SOUSA HRYSYK

Matrícula Siape: 1976358

Cargo: PROFESSOR

Lotação: CAMPUS PITANGA

Data de Início: 02/06/2017

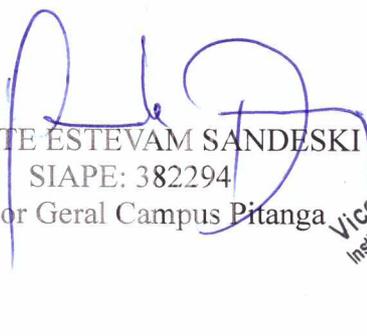
Data de Término: 28/02/2018

Nome do Programa: Pós-Graduação Doutorado Associado em Química - UEL/ UEPG/ UNICENTRO

Nome do Curso: Doutorado em Química

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VICENTE ESTEVAM SANDESKI  
SIAPE: 382294  
Diretor Geral Campus Pitanga

Vicente Estevam Sandeski  
Instituto Federal do Paraná - Campus Pitanga  
Diretor Geral  
SIAPE 382294